



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

LEI Nº 1.513 DE 23 DE JUNHO DE 2023

“Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a incluir Ações no Plano Plurianual de custeio para o quadriênio 2022/2024 (Lei Municipal nº 1449 de 07/12/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 1479 de 10/08/2022), e, AUTORIZADO a “ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1482 de 26/09/2022), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de prédios públicos.”

O Povo do Município de Albertina, Estado Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a incluir Ações no Plano Plurianual de custeio para o quadriênio 2022/2024 (Lei Municipal nº 1449 de 07/12/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 1479 de 10/08/2022), e, AUTORIZADO a “ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1482 de 26/09/2022), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de prédios públicos.

Plano Plurianual 2022/2024

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Administração
Sub-unidade: 05 – Diretoria de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Função: 15 – Urbanismo
Sub-função: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 5014 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 4.045 – Manutenção em Prédios Públicos
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02 – Ensino Fundamental
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 5054 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 4.096 – Manutenção e Onservação de Imóveis
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 03 – Ensino Infantil
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Ensino Infantil
Programa: 5032 – Ensino Infantil



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

Projeto/Atividade: 4.096 – Manutenção e Onservação de Imóveis
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 5014 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 4.045 – Manutenção em Prédios Públicos
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 5044 – Proteção Social Básicas
Projeto/Atividade: 4.089 - Manutenção do CRAS
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

Programa: 5014 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 4.045 – Manutenção em Prédios Públicos
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Programa: 5054 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 4.096 – Manutenção e Onservação de Imóveis
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Programa: 5032 – Ensino Infantil
Projeto/Atividade: 4.096 – Manutenção e Onservação de Imóveis
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Programa: 5014 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 4.045 – Manutenção em Prédios Públicos
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Programa: 5044 – Proteção Social Básicas
Projeto/Atividade: 4.089 - Manutenção do CRAS
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Lei Orçamentária Anual 2023

0432	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.452.5014 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
------	--



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

	Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0433	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0434	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0435	02.04.01 - SAÚDE 10.301.5014 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0435	02.04.01 - SAÚDE 10.301.5014 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0436	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de junho de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal